

EDITAL Nº 7/2024/PROGEPE (10.01.05.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de maio de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, com a Instrução Normativa nº 21 do Ministério da Economia, de 1º de fevereiro de 2021 e a Resolução Consun Unila nº 16, de 27 de maio de 2014, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo de que trata o Edital 05/2024/PROGEPE:

1. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS (Em ordem de classificação)

ORDEM	NOME DO/A CANDIDATO/A	MACROUNIDADE	MODALIDADE	TEMPO DE AFASTAMENTO (meses)	TOTAL PONTOS
1º	CHRISTIANNE VALERIAHAAG ROJAS	GABINETE DAREITORIA	Mestrado	12 MESES	39,5
2º	IVONEI GOMES	PRAE	Mestrado	12 MESES	37*
3º	MARCIO APARECIDOYOKOMIZO	PROAGI	Mestrado	12 MESES	37*
4º	ELOIZA ALEXANDRE DESOUZA E SILVA	CORREGEDORIA	Mestrado	12 MESES	36,5
5º	SUZANA MINGORANCE	BIUNILA	Mestrado	17 MESES	35,5
6º	BRUNA RAPHAELA DASILVA DE OLIVEIRA	SACT	Mestrado	12 MESES	34,5
7º	ANDRE ANTONIOPIMENTEL	ILAESP	Mestrado	18 MESES	32,5
8º	GIHAN TEIXEIRA JEBAI	GABINETE DAREITORIA	Doutorado	24 MESES	30,5
9º	FELIPE LEANDROLEONARDO	SACT	Mestrado	12 MESES	30
10º	DIANE CASSIA SEBEN	PROGEPE	Doutorado	24 MESES	29*
11º	FERNANDA SOTELLO	SACT	Doutorado	24 MESES	29*
12º	HECTHORE FAGUNDES DASILVA GOMES	PROAGI	Mestrado	18 MESES	25

13º	ADRIANE FRANCODUARTE	PROGRAD	Doutorado	41 MESES	21,5
-----	----------------------	---------	-----------	----------	------

*Critério Desempate: II - maior tempo no serviço público federal;

1.2 O(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado do resultado preliminar, à Comissão de Avaliação, com indicação dos pontos a serem examinados, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma deste edital, que se não reconsiderar o encaminhará à PROGEPE para decisão em segunda e última instância.

1.2.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor pedido de recurso poderá fazê-lo por requerimento (Anexo III), por meio do sistema INSCREVA.

1.2.2 É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria ter sido apresentada no ato da inscrição.

1.3 Pedidos de recurso interpostos fora do prazo previsto, apresentados em formato diverso do formulário constante no Anexo III do edital ou por outro meio diferente do disposto no item 8.1.1, não serão conhecidos.

1.4 Será considerado definitivo o resultado preliminar contra o qual não forem interpostos pedidos de recurso conhecidos.

1.5 Em caso de concessão de afastamento, o prazo de afastamento concedido será igual ou inferior ao período indicado pelo(a) servidor(a) no ato de inscrição neste edital, a critério da chefia imediata e do(a) gestor(a) da macrounidade de lotação do(a) servidor(a).

(Assinado digitalmente em 13/05/2024 15:08)

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*PRO-REITOR(A)
PROGEPE (10.01.05.23)
Matricula: ###401#7*

Processo Associado: 23422.006580/2024-69

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/05/2024** e o código de verificação: **f5cb446c9e**